

Proposta de apresentação artística

Artista: RAMON SCHNAYDER

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB,

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, à ser realizado na cidade de *Princesa Isabel*, situada no estado da Paraíba, em 01 apresentação, com a duração de show de até 2:00h e participação de até 15 integrantes entre técnicos, músicos e produtores.

Atração	Data	Hora	Local
Ramon Schnayder	05/03/2019	22:00h às 00:00h	Praça Pública na cidade de Princesa Isabel-PB

Valor

R\$25.000,00

(Vinte e Cinco Mil Reais)

Atenciosamente

Victor Hugo Dantas Delfino Leite Empresário – Yai Rolar Promoções (083)99840.0609 e (083)98831.6160 CNP3 30.670.635/0001-67

contato@ramonschnayder.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

São partes no presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, de um lado, como CONTRATADA, a pessoa qualificada no "Primeiro Quadro" abaixo, doravante denominada apenas como CONTRATADA, e, do outro lado, como CONTRATANTE, a pessoa qualificada no "Segundo Quadro" abaixo, doravante denominado, simplesmente, como CONTRATANTE, que tem entre si justo e contratado o que estabelece as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATADA - REPRESENTANTES LEGAIS

RAZ. SOC./NOME	3.657		ENTOS ARTISTICO
ENDEREÇO	AV SENADOR RU	TIPADE	JOÃO PESSOA
BAIRRO	BRISAMAR	CIDADE	
CONTATO	(83) 99840.0609) / (83) 98831.61	D LEITE (Empresário)
Encarregado			J LETTE Y
CNPJ	30.670.635/00	01-67	
EMAIL	contato.rschnay victorhugodant	yder@gmail.com as@gmail.com	e

CONTRATANTE

RAZ. SOC./NOME	DD.		DE PRINCESA ISABE
ENDEREÇO	Rua Dr Arrojado Lis	sboa, SN, C	Princesa Isabel-PB
BAIRRO	Centro	CIDADE	
CEP	58.755-000	To I	Tel.: 83 3457.2231
CNPJ	08.888.898/0001	-08	
EMAIL	vanessaccioly@gr	nail.com	

CAPÍTULO PRIMEIRO - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O objeto do presente contrato consiste na performance/apresentação artística de um show a ser realizado pelo CANTOR RAMON SCHNAYDER, representado com exclusividade pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO UM - A parte CONTRATADA deste contrato é a Val Rolar Promoções e Eventos Artísticos ME, com CNP3 de número 30.670.635/0001-67, a qual possui Contrato de Representação Artística para com a carreira do ARTISTA RAMON SCHNAYDER;

PARÁGRAFO DOIS - O show mencionado no "caput" desta cláusula compreende unicamente a apresentação pública ou privada do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e ciáusulas ora pactuadas. Os base para todas as negociações que resultaram nas condições e ciáusulas ora pactuadas. Os dados e informações básicas relativas à apresentação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER são os seguintes:

A.

Data	05/03/2019 Festa Pública - Carnaval de Princesa
Tipo do Evento	Festa Pública - Carnavar de Cinas Isabel-PB
Local do Evento	Praça Pública
Endereço	Princesa Isabel-PB
Cidade	Princesa Isabel-PB
Duração do show	/ hamel de Anresentação

CAPÍTULO SEGUNDO - DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente hacional a ser depositado no BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 4333; CONTA CORRENTE: 13002153-6, em nome de VAI ROLAR PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS ME, CNP3 DE N º30.670.635/0001-67, da seguinte forma:

Pagamento em espécie ou via transferência bancária, no ato do contrato;
4 4 1
Pagamento em espécie ou via transferência
bancária;

PARÁGRAFO ÚNICO - Dar-se-á observância que o ARTISTA RAMON SCHNAYDER somente se apresentará mediante pagamento efetuado e comprovado através de recibo devidamente identificado e assinado, assim como a exibição do nome da CONTRATADA, e do CANTOR RAMON SCHNAYDER, na mídia, e sua associação com o evento produzido pela CONTRATANTE, somente serão permitidos após o pagamento do cachê e em obediência às especificações e condições fornecidas pela CONTRATADA.

CAPÍTULO TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA — Será de EXCLUSIVA responsabilidade do CONTRATANTE a produção do espetáculo, inclusive com relação a todas as despesas dele decorrentes, incluindo-se a contratação, pagamento, transporte e montagem dos equipamentos de sonorização, palco, iluminação, grids, geradores e camarins, assim como o pagamento dos devidos impostos e outros afins que se façam necessários à realização do evento, de acordo com os respectivos rider s técnicos, mapas, listas e observações contidas no material "Rider Técnico" que segue em anexo a este instrumento.

- a) De acordo com o imputlist e mapa de palco constante no "Rider Técnico", o equipamento de sonorização deve contar com mesas de P.A. e MONITOR de no mínimo 32 canais cada;
- b) De acordo com o "Rider Técnico", o equipamento de lluminação deve contar com no mínimo de 8 (oito) moving heads, 12 (doze) lâmpadas par led, 4 (quatro) ribaltas de led, 1 (uma) máquina de fumaça e 01 (um) operador técnico;
- c) Caberá ao CONTRATANTE a contratação, pagamento, transporte e instalação de 1 (um) gerador com nomínimo 120KVA para funcionar simultaneamente à rede elétrica;
- d) Caberá ao CONTRATANTE a contratação, pagamento, transporte e instalação/montagem de palco com estrutura em grids, com as medidas mínimas de 8m de boca de cena, por 6m de fundo, por 5m de pé direito e50cm de altura. Os grids da estrutura do palco deverão ser de perfil mínimo Q30;
- e) Caberá ao CONTRATANTE a contratação, pagamento, transporte e montagem de camarim de no mínimo 20m² com a lista de camarim cedida pela produção da banda. PARÁGRAFO ÚNICO - É indispensável que a CONTRATADA autorize os fornecedores dos equipamentos com as devidas especificações técnicas contidas no "Rider Técnico". A não

A.

observância dos rider's técnicos, mapas, listas e advertências contidas no material "Rider Técnico" acarretará na imediata rescisão do contrato, gerando ao CONTRATANTE a obrigação de pagar a CONTRATADA, a título de multa compensatória, a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, sem prejuizo dos valores pactuados na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA-Caberá EXCLUSIVAMENTE ao CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais e Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Será de INTEIRA responsabilidade de o CONTRATANTE providenciar a contratação, o transporte, a montagem e a desmontagem de toda a estrutura necessária para a realização do evento, tomando todas as providências necessárias para a prevenção e correção de todo e quaisquer fatos que possam vir a prejudicar a realização da apresentação artística, tais como: queda de energia elétrica, superiotação do local do evento, permanência não autorizada de pessoas no palco durante a apresentação e etc.

CLÁUSULA SEXTA - Proceder ao pagamento da remuneração contratada na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso do não pagamento, na forma estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, será o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificações judiciais e/ou extrajudiciais, ficando a CONTRATADA autorizada a proceder com a cobrança integral do saldo devedor porventura existente, acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, devidamente atualizado com base nos índices vigentes na data do evento, ficando, ainda, a CONTRATADA desobrigada da realização do show.

CAPÍTULO QUARTO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SETIMA - Caberá a CONTRATADA fornecer ao CONTRATANTE todas as ESPECIFICAÇÕES de sonorização, palco, camarim, serviços e outras que sejam necessárias à montagem do ambiente de apresentação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, bem como à plena execução do objeto desde contrato. PARÁGRAFO ÚNICO- A CONTRATADA se obriga apenas na prestação do serviço consistente na apresentação artística (show) do CANTOR RAMON SCHNAYDER, não participando em momento algum da organização do evento, não podendo ser considerada organizadora, co-organizadora ou solidária a contratante, ficando a CONTRATADA eximida de toda e qualquer responsabilidade contra terceiros advindas da realização do evento, assumindo expressamente a CONTRATANTE a total responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos que possam ocorrer a terceiros antes, durante, ou após a apresentação artística do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, decorrentes de falhas de natureza técnica, imprudência ou impericia nas instalações dos equipamentos, curto circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por tumulto do público, abuso de seguranças, além de outras formas não previstas neste instrumento. Por fim, fica garantido a CONTRATADA em qualquer hipótese direito de regresso.

CAPÍTULO QUINTO - DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA- Qualquer alteração nas condições preestabelecidas neste Contrato ou em seu anexo ("Rider Técnico"), para a execução do objeto pactuado, somente poderá ser implementada mediante concordância expressa de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - Na condição de festa particular, onde não existe a possibilidade de mudança de data do evento, na eventual ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que impossibilitem a realização do evento, tais como, enfermidade do artista, atrasos de voo, aeroportos fechados, acidentes, condições climáticas muito adversas, ou quaisquer outros fatos que impossibilitem à realização do evento, e assim, consequentemente, a apresentação artística, deverá haver comunicação com prévio aviso, para que o CONTRATANTE tenha tempo hábil de contratar outra banda, e a CONTRATADA se obriga a reembolsar o valor pago no ato do contrato.

observância dos rider's técnicos, mapas, listas e advertências contidas no material "Rider Técnico" acarretará na imediata rescisão do contrato, gerando ao CONTRATANTE a obrigação de pagar a CONTRATADA, a título de multa compensatória, a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, sem prejuízo dos valores pactuados na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA-Caberá EXCLUSIVAMENTE ao CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais e Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Será de INTEIRA responsabilidade de o CONTRATANTE providenciar a contratação, o transporte, a montagem e a desmontagem de toda a estrutura necessária para a realização do evento, tomando todas as providências necessárias para a prevenção e correção de todo e quaisquer fatos que possam vir a prejudicar a realização da apresentação artística, tais como: queda de energia elétrica, superiotação do local do evento, permanência não autorizada de pessoas no palco durante a apresentação e etc.

CLÁUSULA SEXTA - Proceder ao pagamento da remuneração contratada na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso do não pagamento, na forma estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, será o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificações judiciais e/ou extrajudiciais, ficando a CONTRATADA autorizada a proceder com a cobrança integral do saldo devedor porventura existente, acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, devidamente atualizado com base nos índices vigentes na data do evento, ficando, ainda, a CONTRATADA desobrigada da realização do show.

CAPÍTULO QUARTO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SETIMA - Caberá a CONTRATADA fornecer ao CONTRATANTE todas as ESPECIFICAÇÕES de sonorização, palco, camarim, serviços e outras que sejam necessárias à montagem do ambiente de apresentação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, bem como à plena execução do objeto desde contrato. PARÁGRAFO ÚNICO- A CONTRATADA se obriga apenas na prestação do serviço consistente na apresentação artística (show) do CANTOR RAMON SCHNAYDER, não participando em momento algum da organização do evento, não podendo ser considerada organizadora, co-organizadora ou solidária a contratante, ficando a CONTRATADA eximida de toda e qualquer responsabilidade contra terceiros advindas da realização do evento, assumindo expressamente a CONTRATANTE a total responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos que possam ocorrer a terceiros antes, durante, ou após a apresentação artística do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, decorrentes de falhas de natureza técnica, imprudência ou impericia nas instalações dos equipamentos, curto circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por tumulto do público, abuso de seguranças, além de outras formas não previstas neste instrumento. Por fim, fica garantido a CONTRATADA em qualquer hipótese direito de regresso.

CAPÍTULO QUINTO - DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OTTAVA- Qualquer alteração nas condições preestabelecidas neste Contrato ou em seu anexo ("Rider Técnico"), para a execução do objeto pactuado, somente poderá ser implementada mediante concordância expressa de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA — Na condição de festa particular, onde não existe a possibilidade de mudança de data do evento, na eventual ocorrência de casos fortultos ou de força maior que impossibilitem a realização do evento, tais como, enfermidade do artista, atrasos de voo, aeroportos fechados, acidentes, condições climáticas muito adversas, ou quaisquer outros fatos que impossibilitem à realização do evento, e assim, consequentemente, a apresentação artística, deverá haver comunicação com prévio aviso, para que o CONTRATANTE tenha tempo hábil de contratar outra banda, e a CONTRATADA se obriga a reembolsar o valor pago no ato do contrato.

B

CLÁUSULA DÉCIMA - A não apresentação do show do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, por força da não realização do evento por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ainda que em caráter liminar, ou por falta de providência do CONTRATANTE, salvo o disposto na CLÁUSULA NONA, obriga da mesma forma, a CONTRATANTE, ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere ao pagamento da remuneração/cachê, conforme descriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste, e demais despesas decorrentes desta contratação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A infração de qualquer das Cláusulas ou Condições estabelecidas neste CONTRATO por qualquer dos contratantes, naquilo que lhes couberem, acarretar-lhe-á a obrigação de pagar, a título de Multa Compensatória, a importância de 50% (cinqüenta por cento) do valor do contrato, independentemente da faculdade de rescisão outorgada a ambas as partes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA— Fica terminantemente proibida a utilização de imagens, sons e qualquer forma de gravação e/ou reprodução da apresentação artística ora contratada, em todo, ou em parte, por qualquer meio existente ou que possa ser inventado com o objetivo de gravar ou transmitir sons ou imagens, solvo em obediência às especificações e condições fornecidas e previamente estabelecidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas, omissões, procedimentos extra judiciais que porventura possam advir, eventualmente suscitados na interpretação deste Contrato. E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, obrigando-se a si e aos seus sucessores e herdeiros a qualquer titulo, firmando-se ainda na presença de duas testemunhas que também o assinam na melhor forma da Lei.

João Pessoa, Paraíba, 22 de Janeiro de 2019.

VICTOR HUGO DANTÁS DELFINO

Empresário - Vai Rolar Promoções e Eventos

CPF Nº 054.877.534-66

CONTRATANTE
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito da Princesa Isabel-PB



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

São partes no presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, de um lado, como CONTRATADA, a pessoa qualificada no "Primeiro Quadro" abaixo, doravante denominada apenas como CONTRATADA, e, do outro lado, como CONTRATANTE, a pessoa qualificada no "Segundo Quadro" abaixo, doravante denominado, simplesmente, como CONTRATANTE, que tem entre si justo e contratado o que estabelece as ciáusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATADA - REPRESENTANTES LEGAIS

RAZ. SOC./NOME	ME	OMOÇÕES E EVEN	TOS ARTISTICO
ENDEREÇO	AV SENADOR RU	JY CARNEIRO, 115	1 #
BAIRRO	BRISAMAR	CIDADE	JOÃO PESSOA
CONTATO	(83) 99840.0609	9 / (83) 98831.6160	
Encarregado	VICTOR HUGO	DANTAS DELFINO LE	ITE (Empresário)
CNPJ	30,670,635/00	01-67	
EMAIL	contato.rschnay victorhugodant	yder@gmail.com e	

CONTRATANTE

RAZ. SOC./NOME	PB		DE PRINCESA ISABEL
ENDEREÇO	Rua Dr Arrojado Li	sboa , SN, C	entro
BAIRRO	Centro	CIDADE	Princesa Isabei-PB
CEP	58.755-000		Tel.: 83 3457.2231
CNPJ	08.888.898/0001	-08	
EMAIL	vanessaccioly@gn	nail.com	

CAPÍTULO PRIMEIRO - DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O objeto do presente contrato consiste na performance/apresentação artística de um show a ser realizado pelo CANTOR RAMON SCHNAYDER, representado com exclusividade pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO UM - A parte CONTRATADA deste contrato é a Vai Rolar Promoções e Eventos Artísticos ME, com CNP3 de número 30.670.635/0001-67, a qual possui Contrato de Representação Artística para com a carreira do ARTISTA RAMON SCHNAYDER;

PARÁGRAFO DOIS - O show mencionado no "caput" desta cláusula compreende unicamente a apresentação pública ou privada do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vincuíado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e cláusulas ora pactuadas. Os dados e informações básicas relativas à apresentação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER são os seguintes:

A.

Data	05/03/2019
Tipo do Evento	Festa Pública - Carnaval de Princesa Isabel-PB
Local do Evento	Praça Pública
Endereço	Princesa Isabel-PB
Cidade	Princesa Isabel-PB
Duração do show	ATÉ 2:00h (Duas horas) de Apresentação

CAPÍTULO SEGUNDO - DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Como remuneração pela apresentação artística ora avençada, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente nacional a ser depositado no BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 4333; CONTA CORRENTE: 13002153-6, em nome de VAI ROLAR PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS ME, CNPJ DE N 030.670.635/0001-67, da seguinte forma:

R\$12.500		Pagamento em espécie ou via transferência bancária, no ato do contrato;
(Doze mil e quinhentos Reals)	Contraco.	Pagamento em espécie ou via transferência
R\$12 500	Dia	1

PARÁGRAFO ÚNICO - Dar-se-á observância que o ARTISTA RAMON SCHNAYDER somente se apresentará mediante pagamento efetuado e comprovado através de recibo devidamente identificado e assinado, assim como a exibição do nome da CONTRATADA, e do CANTOR RAMON SCHNAYDER, na mídia, e sua associação com o evento produzido pela CONTRATANTE, somente serão permitidos após o pagamento do cachê e em obediência às especificações e condições fornecidas pela CONTRATADA.

CAPÍTULO TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA - Será de EXCLUSIVA responsabilidade do CONTRATANTE a produção do espetáculo, inclusive com relação a todas as despesas dele decorrentes, incluindo-se a contratação, pagamento, transporte e montagem dos equipamentos de sonorização, palco, iluminação, grids, geradores e camarins, assim como o pagamento dos devidos impostos e outros afins que se façam necessários à realização do evento, de acordo com os respectivos rider s técnicos, mapas, listas e observações contidas no material "Rider Técnico" que segue em anexo a este instrumento.

- a) De acordo com o imputlist e mapa de palco constante no "Rider Técnico", o equipamento de sonorização deve contar com mesas de P.A. e MONITOR de no mínimo 32 canais cada;
- b) De acordo com o "Rider Técnico", o equipamento de iluminação deve contar com no mínimo de 8 (oito) moving heads, 12 (doze) lâmpadas par led, 4 (quatro) ribaltas de led, 1 (uma) máquina de fumaça e 01 (um) operador técnico;
- c) Caberá ao CONTRATANTE a contratação, pagamento, transporte e instalação de 1 (um) gerador com nomínimo 120KVA para funcionar simultaneamente à rede elétrica;
- d) Caberá ao CONTRATANTE a contratação, pagamento, transporte e instalação/montagem de palco com estrutura em grids, com as medidas mínimas de 8m de boca de cena, por 6m de fundo, por 5m de pé direito e50cm de altura. Os grids da estrutura do palco deverão ser de perfil mínimo Q30;
- e) Caberá ao CONTRATANTE a contratação, pagamento, transporte e montagem de camarim de no mínimo 20m² com a lista de camarim cedida pela produção da banda. PARÁGRAFO ÚNICO - É indispensável que a CONTRATADA autorize os fornecedores dos equipamentos com as devidas especificações técnicas contidas no "Rider Técnico". A não

J.

CLÁUSULA DÉCIMA - A não apresentação do show do ARTISTA RAMON SCHNAYDER, por força da não realização do evento por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ainda que em caráter liminar, ou por falta de providência do CONTRATANTE, salvo o disposto na CLÁUSULA NONA, obriga da mesma forma, a CONTRATANTE, ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere ao pagamento da remuneração/cachê, conforme descriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste, e demais despesas decorrentes desta contratação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A infração de qualquer das Cláusulas ou Condições estabelecidas neste CONTRATO por qualquer dos contratantes, naquilo que lhes couberem, acarretar-lhe-á a obrigação de pagar, a título de Multa Compensatória, a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, independentemente da faculdade de rescisão outorgada a ambas as partes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- Fica terminantemente proibida a utilização de imagens, sons e qualquer forma de gravação e/ou reprodução da apresentação artistica ora contratada, em todo, ou em parte, por qualquer meio existente ou que possa ser inventado com o objetivo de gravar ou transmitir sons ou imagens, solvo em obediência às especificações e condições fornecidas e previamente estabelecidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas, omissões, procedimentos extra judiciais que porventura possam advir, eventualmente suscitados na interpretação deste Contrato. E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, obrigando-se a si e aos seus sucessores e herdeiros a qualquer título, firmando-se ainda na presença de duas testemunhas que também o assinam na melhor forma da Lei.

João Pessoa, Paraíba, 22 de Janeiro de 2019.

CONTRATADO VICTOR HUGO DANTAS DELFINO

Empresário - Vai Rolar Promoções e Eventos

CPF Nº 054.877.534-66

CONTRATANTE RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito da Princesa Isabel-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/12/2018

Hora: 09:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão 2018/100178 Nº de Controle de Autenticação

669.575.543.406

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C,N.P.J./C.P.F. 30670635000167	Contribuinte AR PROMOCO	ES AR	TISTICA	E EVENTO	SLTD	4	
Endereço AV SEN RUY CARNEIRO			Número 00115	Apto/Sala		Complemento ANDAR 1;CXPST 267;	
Bairro BRISAMAR	CEP 58032100		ade OAO PES	SOA			UF PB

Pessalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal tançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a resente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

143148-0

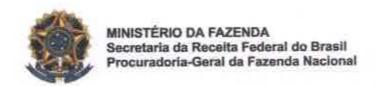
IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 11/12/2018 09:48:33



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA CNPJ: 30.670.635/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:17:34 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasilia>. Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: ACD9.D809.8951.B5BB Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.670.635/0001-67

Certidão nº: 166757718/2019

Expedição: 24/01/2019, às 17:30:29

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição,

Certifica-se que VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.670.635/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES TO JOSE PRESENTA SIN - CER 58013-907 - JOSE PRESENTA (P.

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VAI ROLAR PROMOCOES

Certidão emitida às 16:38 de 24/01/2019.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: c8uE.FKMC. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VAI ROLAR PROMOCOES

Certidão emitida às 16:38 de 24/01/2019.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado peto próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: OjQj.wahX. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos civeis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraiba, nada consta contra:

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VAI ROLAR PROMOCOES

Certidão emitida às 16:38 de 24/01/2019.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: GvtT.ySmZ. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7F6B.1FCB.8153.F247

Fmitida no dia 24/01/2019 às 16:26:28

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 30.670.635/0001-67

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETHÔNICA - NFS-6

NÚMERO 1000081
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MXSVPHTRQ

A DA EMISSÃO O/JUSE	COMPETENCIA	155.48	STER	Nº DO RP	PS	Nº DA NES-e St	BSTITUIDUMA	- 1	M. Yest Int. No. 2	UBSTITUICA
0.0018	09/32/2018	Mac								
	09/1/2/213	7400	17975	TADOR DES	SERVIC	09				
	Louis charge talent	Uzadiki.	-			DEFANTASIA				CPF/CNPJ
	NOME I NOME EMPRE									20,750,686/0001-67
	TIME PROMOÇÕES E		OF TOIR	PERMA	16	DO PROCESSO	OFTANTE PEL	O SIMPLE	ES NACIONAL	OPTANTE PELO IN
	INSCRIÇÃO MUNICIP	Manager Comment	HUE THICK	grantes.			Sim:			řěša –
	1234966	Exigivel			_			- 6	MIMERO	
GRADOURO					_			0	00265	
GOV FLAVIO RIBEIRO CO	OHMITAX				_	BARRO				
MPLEMBITO:										
708					_	MANAIRA		le le	PASS.	
Recino					_	ESTADO		_	BRIASIL	
his Pesace						PB		- 15	Distribute.	
Address of the Control of the Contro	TELEFONE	E-MAIL								
ER:	(83) 3001-4883	contato	ogstimepro	mocaes.com.tr	r _			_		
037-000	The second	1000	30	MADION TRUS	BURNIE	06		-	-	
The same of the sa				CPF / C	MPJ.			INSURIG	AD MUNICIPA	4
OME / NOME EMPRESARI				11.358.1	116/000	1/13				
REFEITURIA MUNICIPIO DI	E-BERTARIA								NOMERO	
OGRADOURO									SAV	
OR JOAO PEREIRA VAL	E					BAHRD				
OMPLEMENTO					_	SERTANIA				
					_	ESTADO			PAIS	
, INICIPIO:					_	P			BRASIL.	
eriania		1977			_	ic				
EP	TELEFONE	E-MA)	4		-					
6800-000				ERWÇOS PII			-			
ESCRIÇÃO DETALHADA	ou sem enconemda prévia, de en musical por perte do carnor									
angéneres.	ow musical por parte do camor de Swittres-PE.									
ongénicos. DESCRIÇÃO DETALHADA presentingão artistos de st arravaltescas no município	ow musical por parte do carnor de Sertária-PE.		no dia 12 d	se Feyersiro de	- 2018, d	a Praça de eventos				
ongénises. DESCRIÇÃO DETALHADA presentação attistos de st am avalescas no município Vaior aproximado de impos	ow musical por parte do carnor de Sertária-PE.		no dia 12 d		- 2018, d	a Praça de eventos	Olivo Signista, I		o dae festividad	
ongénises. DESCRIÇÃO DETALHADA presentação attistos de st am avalescas no município Vaior aproximado de impos	ow musical por parte do carnor de Sertária-PE.		no dia 12 d	se Feyersiro de	- 2018, d	a Praça de eventos ESTAL	Olivo Signista, I		o dae festividad	
SESCRIÇÃO DETALHADA presentação artistos de si amerabescas no município vaior aproximado de impos SA VINCULADA - CON	ow musical por parte do carnor de Sertária-PE.		no dia 12 d	to Fryenico de	2018, e	a Praça de eventos	Olivo Signista, I		o dae festividad	
ESCRIÇÃO DETALHADA presentação artistica de in investigado artistica de investigado actual de impostrator espresentado de impostrator especial de	ow musical por parte do carnor de Sertária-PE.		no dia 12 d	DA FINE STAC	AO 1818	a Praça de eventos ESTAL ESTAL	Olivo Signista, I		o dae festividad	
ESCRIÇÃO DETALHADA presentação artistica de in investigado artistica de investigado actual de impostrator espresentado de impostrator especial de	ow musical por parte do cantor de Swittera PE. to R\$ 2,052,50.	Ramon Schnayder, r	toCAL	to Fryenico de	2018. d	a Praça de eventos ESTAL ESTAL	Ohiyo Siqueltin, I		pals BRASIL	ics
PA VINCULADA - CON Sertárias BA VINCULADA - CON Sertárias	ow musical por parte do cantor de Swittera PE. to R\$ 2,052,50.		toCAL	DA FINE STAC	AO TESA BASICO DESC	a Praça de eventos ESTAL ESTAL ENTO CONDICION	Ohiyo Siqueltin, I		PAIS BRASIL	ics
ESCRIÇÃO DETALHADA presentação artistica de si- antisvalescas no município valor aproximado de imposi su VINCULADA - CON MUNICÍPIO Senária VALOR DOS SERVIÇOS	ow musical por parte do cantor de Swittera PE. to R\$ 2,052,50.	Ramon Schnayder, r	10CAL	De Fryeries de VALORES	AO TELE	BERWICKE ESTAL CONTROLED ONTO CONDICION	Ohiyo Siqueltin, I		pals BRASIL	ics
ESCRIÇÃO DETALHADA presentação artistica de si- antisvalescas no município valor aproximado de imposi su VINCULADA - CON MUNICÍPIO Senária VALOR DOS SERVIÇOS	ow musical por parts do cantor de Swittinia-PE. to R\$ 2,052.50. STRUÇÃO CÍVIL. DESCON	Ramon Schnayder, r	10CAL	DA FINE STAC	AO TELE	BERWICKE ESTAL CONTROLED ONTO CONDICION	Ohiyo Siqueltin, I	oor orasia:	PAIS BRASIL UEDUÇÃO I	ics
PA VINCULADA - CON MUNICIPIO Sertárea VALOR DOS SERVIÇOS H\$ 25,000,00	ow musical por parte do cantor de Swittera-PE. IN R\$ 2,052.50 STBUÇÃO CÍVIL DESCOM R\$ 10,00	Ramon Schnayder, r	10CAL	De Fryeries de VALORES	AO TELE	BERWICKE ESTAL CONTROLED ONTO CONDICION	Ohiyo Siqueltin, I	or orași-	PAIS BRASIL UEDUÇÃO I HS 0.00	ics
SA VINCULADA - CON Sentères VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 25,000,00	ow musical por parte do cantor de Swittera PE. IN R\$ 2,052.50. STRUÇÃO CÍVIL DESCOM: R\$ 10,00.	Ramon Schnayder, r	LDCAL	DA FIRE ELAC VALORES VACORES	AO TELE	S Praça de eventos ESTAL ESTAL G ONTO CONDICION FEDERASS	Ohiyo Siqueltin, I	or orași-	PAIS BRASIL UEDUÇÃO I	ics
PA VINCULADA - CON Serbina WALON DOS SERVIÇOS R\$ 25,000.00	ow musical por parte do cantor de Swittera-PE. IN R\$ 2,052.50 STBUÇÃO CÍVIL DESCOM R\$ 10,00	Ramon Schnayder, r	LDCAL LDCAL NGS R\$ 0.0	DA PRESIDAD WALCO	AO TESA BASSOO DESC R\$ 0.4	SERVICES ESTAL ESTAL E ONTO CONORCION FEDERASS IR RS 0.00	Ohiyo Siqueltin, I	or orași-	PAIS BRASIL UEDUÇÃO I HS 0.00	ics
SESCRIÇÃO DETALHADA OPERATORISMA PRESENTAÇÃO DETALHADA OPERATORISMA VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 0.00	ow musical por parts do carnor de Sentaria-PE. Io R\$ 2.052.50. ETRUÇÃO CIVIL. DESCONTRE 0.00 COFINE R\$ 9.00	Ramon Schnayder, r	LDCAL HSS R\$ 9.0	DA FIRE STAG VALORES VALORES ALORES COME	AO TESA BASSOO DESC R\$ 0.4	SERVICURE ESTAL ESTAL E ONTO CONDICION O FEDERASS IN R\$ 0.00 (TARES	Ohiyo Siqueltin, I	or orașile.	PAIS BRASIL UEDUÇÃO I HS 0.00	ice EGAL
SA VINCULADA - CON Sentères VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 25,000,00	ow musical por parte do cantor de Swittera PE. IN R\$ 2,052.50. STRUÇÃO CÍVIL DESCOM: R\$ 10,00.	Ramon Schnayder, r	LDCAL LDCAL NGS R\$ 0.0	DA FINE STACE VALORES VALORES O ALORES COME	AO TESA BASSOO DESC R\$ 0.4	SERVICES ESTAL ESTAL E ONTO CONORCION FEDERASS IR RS 0.00	Ohiyo Siqueltin, I	C R	PAIR BRASIL DEDUÇÃO I HS 0,00	ice EGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NÚMERO 1000012

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OVWCDZW5N

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NES-O

The second second						2000	0)
		1	DADDS BANCO				
IATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	N° DA NF5-# 5	UBSTITUIDORA	Nº DA NES-6	SUBSTITUIDA
111117-11-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	07/01/2019	NBo					
7/01/2019	Terrorizata		TADOR DOS NO	EVIÇOS		-	
	NOME / NOME EMPRESAR	IAL:	NK.	ME DE FANTASIA			CPF / CNPJ
	VALROLAR PROMOGOES	AND RESIDENCE AND PARTY AND PARTY AND PARTY AND PARTY.	TDA VA	I ROLAR PROMOCOEL	5.	The second second	30.670.635/0001-67
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE THIBU		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO	SMPLES NACIONA	OPTANTE PELO BIME!
	1431480	Exigival			Sim		Não
to the a late two sets to	1407400	Long 10				NÚMERO.	
OGRADOURO V SEN RUY CARNEIRO						00115	
				BAIRRO			
COMPLEMENTO				BRISAMAR			
NOAR 1 CXPST 267				ESTADO		PAIS	
MUNICÍPIO				PB		ERASIL	
João J ^a essoa	TELEFONE	E-MAIL.					
CEP	7ELEFONE.	elecontabilidaded	Senior vertabilistado	comp by			
58032-100	Caro mina 1-6 ion		MOON GOS NEE				
		1100	CPF / CNP.		100	SCRIÇÃO MUNICIP	AL:
NOME / NOME EMPRESAL			09 012 400/	the same of the sa			
Prefeitura Municipal de Cob	odelo-PE		100.012.190			INUMERO	
LOGRADOURO						131	
Rua Benedito Soares da Si	N/a			BARRO			
COMPLEMENTO				Centro			
				ESTADO		PAIN	
MUHILIPIO				PB		BRASIL	Figure 2011
Cabedolo	TELEFONE	E-MAIL.					
CEP	TELEFUNE	P. Anna					
58100-212		150	ERVIÇÕE PREST	ADOS .			
			The state of the s				
ITEM DA LISTA DE SERVI	ÇOS as, desfiles, balles, operas, concertos,	motivia firemunia e contrilos	elenia.				
(2.07 - Shows, ballet, dang	as, destres, beles, operas, concerns,	recional resovates e occupera	or one.				
ОЕВСНІСÃО ОЕТАLНАГ И	A Second Control of the Control of t	200000000000000000000000000000000000000					

FB			TO STATE OF THE PARTY AND	PERSONAL PROPERTY.	at a second		
PB BRASIL			LDCAL DATH	HISTAUGH SUCH HITTING			Inis
VALORES VALORES VALORES BASICOS PRE 0.00 PRE 0.	MUNICIPIO				The state of the s		
VALORES BASICOS	mão Pessoa				PB		SPORUM
VALOR DOS BERVIÇOS DESCONTO INCONDICIONADO DESCONTO CONDICIONADO DEGLIÇÃO LEGAL R\$ 20,000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS PIS COFINS INSS IR CSLL R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 VALORES CUMPLEMENTARES OUTRAS RETENÇÕES BASE DE CALCULO ALIQUITA IBS VALOR LÍQUIDO R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 20,000 R\$ 20,000				VALOREE			
VALOR DOS BERVIÇOS DESCONTO INCONDICIONADO DESCONTO CONDICIONADO DEGLIÇÃO LEGAL R\$ 20,000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS PIS COFINS INSS IR CSLL R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 VALORES CUMPLEMENTARES OUTRAS RETENÇÕES BASE DE CALCULO ALIQUITA IBS VALOR LÍQUIDO R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20,00 R\$ 20,000 R\$ 20,000			VA	ORES BASICOS			
VALOR DOS SERVIÇOS		Incomes scouncy	100		NDICIÓNADO		DEDLIÇÃO LEGAL
RETENÇÕES DE TRIBLITOS FEDERAIS R			21304040				R\$ 0.00
PES COFINS INSS IR CSLL R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 VALORES COMPLEMENTARES OUTRAS RETENÇÕES BASE DE CALCULO ALIGUIDTA IBS VALOR LÍQUIDO R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	JR\$ 8,00					
PES COFINS SISS SISS SISS SISS SISS SISS SISS				THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE		- 1-	m
R\$ 0.00 R\$ 0.0	PtB	COFINS	INSS	IR			WALL CO.
VALORES COMPLEMENTARES VALOR LÍQUIDO OUTRAS RETENÇÕES BASE DE CÁLCULO ALÍQUIDTA IBS VALOR LÍQUIDO DES 0.00 R\$ 0.00 C.00 % R\$ 0,00 R\$ 20.000,00		R\$ 0.00	R\$-0,00	PS-	0,00	R	\$ 0,90
OUTRAS RETENÇÕES BASE DE CÁLCULO ALIQUATA IBS VALOR LÍQUIDO DS 0.00 R\$ 0.00 0.00 % R\$ 0,00 R\$ 20,000,00	Pris trans		VALORE	S COMPLEMENTARES			
OUTRAS RETENÇÕES BASE DE DIRECTOR GOON R\$ 0,00 R\$ 20,000,00		Tours of the Control	The second second second	The second secon		V	ALOR LIQUIDO
P\$ 0.00 (4.00 ft)	QUITRAS RETENÇÕES	The second secon	1.4111.111.111.11			- 18	\$ 20,000,00
100 DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	PS 0.00	R\$ 0.00		The state of the s		- 10	***********
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T				AMMETRAÇÃO THULITARS	A		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ISECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - 165-e

ı.	a.		,	-	M.
m	ŲΙ	и	n	pα	u
70				-	

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

EST08G3V7

ITA DA EMBISÃO	COMPETÊNCIA	IBS A RETER	Nº DO RPS	N*DANES-48	CIBRITITIES AND	- 7	la. Parties Society	HORUTTERBUR
DECEMBER 1978	2402/2017	Não						
02/2017		PRE	STADIOS DOS SES	VICUS:				The state of the s
	NORIE / NOME UMPRESAR	AL.	940	MEDEFANTASIA		-		CPF / CRE'S
	TIME PROMOÇÕES E EVE	TOS LTUA ME					THE RESIDENCE	20.750.066/0001-87
	INSCRIÇÃO MEBOCIPAL	EDOGRACIANCE THE	UTARIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PEL	O SELFLE	ES NACIONAL	
	1234986	Exigent			Sim	10	a/A error	Niles
GRADOURO							MUMERO	
GOV PLAVIO RIBERIO CO	SUTWEND					- 10	00205	
MIPLEMENTO				BAFRO				
709				MANARA		- 12	CARL .	
UNICÍPIO				ESTAGO		_	PAIS	
do Pessoa				PB		18	BRASIL	
Bř	TELEFONE	E-MANIL.						
037-000	(83) 3021-4883	contata@turepr	umocoes.com.tr			_		
		TC.	MADOR DOS SER	Name of Street, or other Designation of the Owner, where the Parket of the Owner, where the Owner, which the Owner, where the Owner, which the				
SAE / NOME EMPRESARS	4		OF/OF			MISCRIC	ÃO MUHICIPA	M
REFEITURA MUNICIPIO DE			11,358,1158	0001-13			a life and the	
ADOURG						_	NUMERO	
R JOAQ PEREIRA VAL							SIN	
CMPLEMENTO				HARRO				
				BERTANIA			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
OFFICIALE				EBTADO			PAIS	
ertācis				P		- 1	BRASIL.	
SP .	TELEFONE	EMAIL						
8600-000						_		
				MODE .				
			SERVIÇOS IREST	-		-		
2.13 - Produção, vandante o orgánicos DESCRIÇÃO DETALPADA Referente à aprezentação de lodos Banadoso. TALE PROMOÇÕES E EVEI INP.): 20.780.0860001-87	ru seen ecconeratia prévia, de exemi estados de Cardur Flamon Schweyder	os, empetárados, entrevist	an, shows, ballet, G	ngas, destive, balas, t		-		E 0
2:13 - Produção, vandante o ingúnicos. NESCRIÇÃO DETALPADA terinente à aprizanteção de lodos Banadoro. NAS PROJUÇÕES E EVE! ENICO UNICRED (741) AGENCIA: 2201 CONTA CONTRENTE; 17.444	to seen economicals previou, de eveni Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	os, empetárados, entrevist	an, shows, ballet, G	ngas, destive, balas, t		-		E 6
2:13 - Produção, vanidante o incigencies NESCRIÇÃO DETALPADA terferente à aprizontação de losdos Ranadoros. INIE PROMOÇÕES E EVEI CAPLI 20 750 DRG0001-87 ENICO UNICRED (741) AGENCIA: 2201 CONTA CONTRENTE; 17.444 Vator aproximindo de imposti-	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	os, empetárados, entrevist	an, shows, ballet, G	ngas, destive, balas, t		-		E B
2:13 - Produção, vanidante o incigencies NESCRIÇÃO DETALPADA terferente à aprizontação de losdos Ranadoros. INIE PROMOÇÕES E EVEI CAPLI 20 750 DRG0001-87 ENICO UNICRED (741) AGENCIA: 2201 CONTA CONTRENTE; 17.444 Vator aproximindo de imposti-	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	os, empetárados, entrevist	an, shows, ballet, G	ngas, destive, balas, t		-		E 6
2:13 - Produção, vanidante o incigencies NESCRIÇÃO DETALPADA terferente à aprizontação de losdos Ranadoros. INIE PROMOÇÕES E EVEI CAPLI 20 750 DRG0001-87 ENICO UNICRED (741) AGENCIA: 2201 CONTA CONTRENTE; 17.444 Vator aproximindo de imposti-	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	ns, empetitrativa, emberitat no dis 20 de fevereiro no	ne, shows, bullet, Gr cornevel 7617, no d	ropas, destine, ballas, tr		-		E 6
2:13 - Produção, vanidante o incigencia. NESCRIÇÃO DETALPADA Referente à aprizantação de Disdois Revisións. CAP J. 20:300 DREGOSS E EVED CAP J. 20:300	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	ns, empetitrativa, emberitat no dis 20 de fevereiro no	an, shows, ballet, G	ropas, destine, ballas, tr	Sigueka na cided	-	Invals	E E
2.13 - Produção, vanidante o incigencies NESCRIÇÃO DETALPADA terferente à aprimentação de losdos Ranadoros. INE PRONDOÇÕES E EVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CALL CONTREDITE; 17.440 Valor aproximido de impostr CARL CONTREDITE; 17.440 CARL CONTRE	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	ns, empetitrativa, emberitat no dis 20 de fevereiro no	ne, shows, bullet, Gr cornevel 7617, no d	rogas, destine, ballas, ti roga de eventos Cliero KSS REHOVIÇOS	Sigueka na cided	-	hera - PE	
2.13 - Produção, vendante o regómeno. DESCRIÇÃO DETALPADA indesente à aprezentação de lodos Barestros. TALE PROMOÇÕES E EVEI INPL. 20 750 DEGO031-87 ANCO UNICRED (748) ASENCIA: 2201 CONTA CONFRENTE: 17.444 Vator aproximisto de impostr OBERA VINCULADA - CONS	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	ns, empetitrativa, emberitat no dis 20 de fevereiro no	ne, shows, bullet, Gr cornevel 7617, no d	riças, destins, balhas, tr riça de eventos Clavo ESS REFORÇOS ESTAL	Sigueka na cided	-	Invals	
2.13 - Produção, vendante o regómeno. DESCRIÇÃO DETALPADA indesente à aprezentação de lodos Barestros. TALE PROMOÇÕES E EVEI INPL. 20 750 DEGO031-87 ANCO UNICRED (748) ASENCIA: 2201 CONTA CONFRENTE: 17.444 Vator aproximisto de impostr OBERA VINCULADA - CONS	to seen economicals previou, de event Bistica de Carder Flamon Schreyder VFDS LTDA - ME	ns, empetitrativa, emberitat no dis 20 de fevereiro no	on, shows, helder, do	riças, destins, balhas, tr riga de eventos Olivio ESTAL P.	Sigueka na cided	-	INAIS BRASSL	
2.13 - Produção, vandante o incidencia. MERCRIÇÃO DETALMADA. MERCRIÇÃO DETALMADA. MERCRIÇÃO DETALMADA. MERCRIÇÃO DETALMADA. MERCRIÇÃO DETALMADA. MERCRIÇÃO DETALMADA. CONTA CONTRENTE: 17.44 MANAGEMENTA SONTA CONS	to Seen economicals provins, do exemi Estico do Cardor Flumovi Schroyder NYDO LITUA - ME S-9 TO RS 3.873.50	no, empathicative, emberical no dis 20 de fevereiro no 1.0029.	DA FRESTAÇÃO I VIAZINES VALQUES BÁS	riças, destins, balhas, tr riga de eventos Olivio ESTAL P.	Srgueka na cided	-	PE P	
C.13 - Produção, vendente o ingóneces. GEORIÇÃO DETALMADA Eferente A aprilamitisção de lason Barradorio NEE PROMOÇÕES E EVEI NP.): 20 760 GREOMI-87 AMEDIA UNICIDED (741) ISBNISA 2201 YOMTA COMRENTE: 17 AM VINDA SPROMITINO DE IMPULSA DERICA VINCULADA - COME MUNICIPIO BIRLINIE VINLOR DOS SERVIÇOS	to seen economical province, do exemi Balco do Cardor Flumovi Schroyder VEDS LITUA - ME S9 PS 3.873.50 DESCONTO IN	ns, empetitrativa, emberitat no dis 20 de fevereiro no	DA CRESTAÇÃO I VIALORES BAS	roça de aventos Clavo toça de aventos Clavo ESTAL D COS	Srgueka na cided	-	INAIS BRASSL	
DERA VINCULADA - CONS MUNICIPIO DISTRICTOR MUNICIPIO MUNICIPIO DISTRICTOR MUNICIPIO DISTRICTOR MUNICIPIO DISTRICTOR MUNICIPIO MUNICIPIO DISTRICTOR MUNICIPIO MUNICIP	to Seen economicals provins, do exemi Estico do Cardor Flumovi Schroyder NYDO LITUA - ME S-9 TO RS 3.873.50	ns, empathicativa, entrevina no dis 20 de Severairo no LOCAL CONDICIONADO	DAPRESTAÇÃO I VALCRES RÁS VALORES RÁS	rigas, destins, ballins, to roga de eventos Oliavo KSS REFONÇOS ESTAL P COOS SCONTO CONDICIOS 10.00	Srgueka na cided	is do Sarti	INAIS BRASSL GEDUÇÃO I RS 0.00	
2.13 - Produção, vendante o ingóneros. ESCRIÇÃO DETALMADA Esterente à apriminispão de lodos Baroulos. NPJ: 20 780 CASO E EVE NPJ: 20 780 CASO (741) (360NSA 2201 XONTA CONRENTE: 17.44) (360NSA 2201 XONTA CONRENTE: 17.44) (360 apricominido de impostá CASO apricominido de impostá DERIA VINCULADA - COME MUNICIPIO Sertante VALDE OOS SERVIÇOS RS 35.000,00	ESECO do Cardor Flumon Schooyder VFOS LTDA - ME S9 PS 3.873.50 DESCONTO IN RS 0.00	ns, empathicativa, entrevina no dis 20 de Severairo no LOCAL CONDICIONADO	DA CRESTAÇÃO I VIALORES BAS	rigas, destins, ballins, to roga de eventos Oliavo KSS REFONÇOS ESTAL P COOS SCONTO CONDICIOS 10.00	Srgueka na cided	is do Sarti	PE P	
C.13 - Produção, vendente o ingóneros. ESCHIÇÃO DETALMIDA Eferente à apriminispão de lustos Banuários. MILE PROMOÇÕES E TVE: NP.): 20 780 EMBODIS-87 AMCO UNICIDED (749) (28 NOSA, 2011 XOMTA COHRENTE: 17.44) (Mor apricominido de importa Odor apricominido de importa DERIA VINCULADA - COMS MILANCIPRO SINTÁNIA DES SERVIÇOS PS. 35 000,00	ESECA do Cardor Flormon Schreyder VFOS LTDA - ME S9 or RS 3.873.50 OCEDONITO IN RS 0,00	no, empathication, embession no dis-22 de Severairo no LOCAL LOCAL CONDICIONADOS HETE PASS	DASFRESTAÇÃO I VALCRES BAS VALORES BAS NÇÕES DE TRIBUT	riças, destins, ballins, tr roça de eventas Olivio Pos REFORÇOS ESTAL P COSE SCONTO CONDICION COS FEDERAS	Srgueka na cided	e de Serti	INAIS BRASSL GEDUÇÃO I RS 0.00	
2.13 - Produção, vanidante o incigencies NESCRIÇÃO DETALPADA terferente à aprimentação de losdos Ranadoros. INE PRONDOÇÕES E EVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CAPLI 20 750 DREGOSS - ETVEI CALL CONTREDITE; 17.440 Valor aproximido de impostr CARL CONTREDITE; 17.440 CARL CONTRE	ESECO do Cardor Flumon Schooyder VFOS LTDA - ME S9 PS 3.873.50 DESCONTO IN RS 0.00	no, empaticados, entrevisa no dis 20 de Severeiro no LOCAL CONDICIONADO RETE	DA PRESTACIO I VALCRES NOS DE TRIBUTO	INCOME TELEPRISES INCOME TELEPR	Srgueka na cided	e de Serti	INAIS GRASS GR	
2:13 - Produção, vanidante o inciginacios. NESCRIÇÃO DETALPADA terimento à aprazanteção de los dos Barestros. CAP J: 20:200 DREGOSS E EVE CAP J: 20:200 DREGOSS 87 EMECO UNICRED (741) ASSINCIA: 2201 CONTA CONTRENTE; 17:444 Valor aproximido de imposti CARRA VINCULADA - CONS	ESECA do Cardor Flormon Schreyder VFDS LTDA - ME 100 S000HTG IM RS 0.00 COPINE RS 0.00	CONDICIONADO	DA PRIESTAÇÃO I VALERIES VALORES BÁS VALORES DE TRIBUTO	INCOME TELEPRISES INCOME TELEPR	Srgueka na cided	e de Sarti	INAIS GRASS GR	FEAL.
DEBORIÇÃO DETALPADA Referente à apresentação de Dodos Barechos: CAP1: 20 750 DRECOST-87 EANCO UNICHED (741) ASSENCIA: 2201 CONITA CONRENTE: 17.44 Valor aproximado de impost OBERA VINCULADA - COME MUNICIPIO SELSIME VALOR DOS SERVIÇOS ES 35 000,00	ESECA do Cardor Flormon Schreyder VFOS LTDA - ME S9 or RS 3.873.50 OCEDONITO IN RS 0,00	CONDICIONADO	DASPRESTAÇÃO T VALCHES BÁS VALCHES BÁS PROCES DE THEM	INCOME DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP	Srgueka na cided	e de Sarti	PEARS DEACH	FEAL.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram de um lado RAMON SCHNAYDER do outro lado VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado RAMON SCHNAYDER representado por RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRA, portador do CPF 011.965.794-58 e RG 2553055 SSP-PB, residente na Rua Oceano Atlântico, 70 — Jardim Oceania, João Pessoa-PB. Doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, com CNPJ 30.670.635/0001-67, situada na Av. Senador Ruy Carneiro, n115, Bairro de Brisamar, João Pessoa-PB, representada por VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE com CPF 054.877.534-66 e RG 2913889 SSP/PB de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela CEDENTE dói dito que é detentora da **EXCLUSIVIDADE DE** REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL do Artista RAMON SCHNAYDER.

CLAUSULA SEGUNDA: - a CEDENTE transfere para CESSIONÁRIA, o direito de Representante Exclusivo, do artista RAMON SCHNAYDER para apresentações artísticas no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, em todo território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e obrigações para que surtam os seus devidos direitos legais efeitos, autoriza CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital D Estado de Paralba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONARIA, e , uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

VICTOR HUGO DAMTAS DELFINO LETTE

CPF 054.877.534-66

Deccriinto

Serrelbero, clem submissione de spanne de submissione de sub

PAGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 17/04/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2913889, expedida por ssp/PB em 22/01/1997 e CPF: n° 054.877.534-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, n° 74, APT 302, MIRAMAR, CEP: 58032-030:

RAMON SCHNAYDER DE FRANCA FILGUEIRAS DAMORIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Campina Grande — PB, data de nascimento 30/01/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2553055, expedida por SSP/PB em 13/12/2000 e CPF: nº 011.965.794-58, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, nº 74, MIRAMAR, CEP: 58032-030;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A sociedade girará sob o nome empresarial de VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA
E EVENTOS LTDA e usará a expressão VAI ROLAR PROMOCOES como nome
fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Senador Ruy Carnelro, nº 115, ANDAR 1;CXPST 267;, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP: 58032100.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTEO EN 11/06/2018 15:03 SOB N° 25200825845. PROTOCOLO: 180293800 DR 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802257920. MIRE: 25200825845. VAI ROLAR PROMOCORE ARTISTICA E EVENTOS LIDA

Maria de Fátima Ventura Venăncio SECRETĂBIA-GERAL JOÃO PESSOA, 11/06/2018 www.redesim.pb.gov.br

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 -DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS. AGENCIAMENTO CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuidos entre eles da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB Nº 25200625845. PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802257920. MIRE: 25200825845. VAI ROLAR PROMOCORS ARTISTICA E EVENTOS LIDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO FESSOA, 11/06/2018 www.redesim.pb.gov.bs

PAGINA 3/5

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE	10000	10.000,00	50,00
RAMON SCHNAYDER DE FRANCA FILGUEIRAS DAMORIM	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20,000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O ERGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB Nº 25200825845. PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802257920. HIEE: 25200825845. VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LIDA

Marie de Pátima Venture Venâncio SECHETÁNIA-GERAL JOÃO PESSOA, 11/06/2018 www.radesim.pb.gov.br



PÁGINA 4/5

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB N° 25200825845. FROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802257920. NIRE: 25200825845. VAI ROLAR FEGMOCORS ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Maria de Fátims Ventura Venâncio ESCENTÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 11/05/2018 www.rsdemim.pb.gov.br J. K

PAGINA 5/5

CLAUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Estado da Paraiba. João Pessoa - PB/07 de junho de 2018 RAMON SCHNAYDER DE FRANCA FILGUEIRAS VICTOR/HUGO DANTAS DELENO LIETE DAMORIM Sócio Sócio/Administrador 1" OFICIO DE NOTAS CARLOS ULYSS Reconheço por Semelhan THE RESERVE OF THE PARTY OF THE HUGO DANTAS DEL FETO LETTA conforme sutografo in test da verdade. Joan Person Philos/06/2018 09:22:28 Vilma Maria da Silva - Estrevent Selo DiGITML: 40864409-4226411 | Laboratoria da Silva - Estrevent Selo DiGITML: 40864409-422641 | Laboratoria da Silva - Estrevent Vilma Maria da Silva - Estrevent Selo DiGITML: 40864409-422641 | Laboratoria da Silva - Estrevent Vilma Maria da Silva - Estrevent Vilma Maria da Silva - Estrevent Vilma - Estrevent Vil arquivado 38249; dou fé. f *** João Pessos PB, 08/06/20/8 Josivaldo Jo Escrevente******* Confira a autenticidade de hitosi//selodinital Selo: AGU60263-MJM14, consulte en https://selodigital.tjpb.jus.br****



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 808 N° 25200825845. PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VENIFICAÇÃO: 11802257920. MIRE: 25200825845. VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LIDA

Maria de Fátine Ventura Venâncio EECHETÁRIA-GEFAL JOÃO PESSOA, 11/06/2018 www.redusin.ph.gov.br



ESTADO DE PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 6845

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VAI ROLAR PROMOCOES

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Atividade Principal: 9001-9/02 - Produção musical

Atividade(s) Secundárias: 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Municipio: Municipio de João Pessoa Endereço: AVENIDA Senador Ruy Cameiro, 115 ANDAR 1;CXPST

267; , Brisamar

CEP: 58032100

Local e data: Municipio de João Pessoa, terça, 12 de junho de 2018

Validade: 180 dias

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Código de Autenticidade: OUL2GFLK

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO NAC	IONAL DA PESS	OA JURÍD		
NOMERO DE INSCRIÇÃO 30.670.635/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇĂ	O DATA DE ABERTUA 11/06/2018	84
NOME EMPRESARIAL VAI ROLAR PROMOC	COES ARTISTICA E EVENTOS	LTDA			
TITULO DO ESTABELECIME VALROLAR PROMOC	ENTO (NOME DE FANTASIA) COES				ME
00060 E 0ESCRIÇÃO DA 90.01-9-02 - Produçã	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O MUSICAI				
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-06 - Atividad 90.01-9-99 - Artes cê	o de espetáculos de dança o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de itumin nicas, espetáculos e atividade	8636	sspecificadas a	nteriormente	
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-05 - Atividad 90.01-9-09 - Artes cê cópigo e pescricão da 206-2 - Sociedade Er LOGRADOURO	o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de itumin nicas, espetáculos e atividade NATUREZA JUNIDICA ripresária Limitada	8636	COMPLEMENT		
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-05 - Atividad 90.01-9-99 - Artes cê cótico e descrição da 206-2 - Sociedade Er	o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de itumin nicas, espetáculos e atividade NATUREZA JUNIDICA ripresária Limitada	ação a complementares não e NOMERO	ANDAR 1	10	UF PB
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-05 - Atividad 90.01-9-99 - Artes cê cópigo e descrição da 206-2 - Sociedade Er LOGRADOUHO AV SENADOR RUY C CEP 58.032-100 ENDERGÇO ELETRÔHICO	o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de itumin nicas, espetáculos e atividade natureza unitoca apresária Limitada CARNEIRO BAIRROUSTRITO BRISAMAR	sção s complementares não e NOMERO 115	COMPLEMENT AND ART 1 (10	
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-06 - Atividad 90.01-9-99 - Artes cê compo e Descrição DA 206-2 - Sociedade Er LOGRADOURO AV SENADOR RUY (CEP 58.032-100	o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de iluminicas, espetáculos e atividade NATURIEZA JUNIDICA REPRESARIA LIMITADA CARNEIRO BAIRROURSTRITO BRISAMAR AS@GMAIL.COM	NOMERO 115 MURICIPIO JOAO PES	COMPLEMENT AND ART 1 (10	
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-05 - Atividad 90.01-9-09 - Artes cê 00000 E DESCRIÇÃO DA 206-2 - Sociedade Er LOGRADIOURO AV SENADOR RUY C CEP 58.032-100 ENDERGÇO ELETRÔNICO VICTORHUGODANT. ENTE FEDERATIVO HESPO	o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de iluminicas, espetáculos e atividade NATURIEZA JUNIDICA REPRESARIA LIMITADA CARNEIRO BAIRROURSTRITO BRISAMAR AS@GMAIL.COM	NOMERO 115 MURICIPIO JOAO PES	COMPLEMENT AND ART 1 (10	PB
90.01-9-05 - Produçã 90.01-9-06 - Atividad 90.01-9-99 - Artes cê CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 206-2 - Sociedade Er LOGRACIOURO AV SENADOR RUY C CEP 58.032-100 ENDERGÇO ELETRÔNICO VICTORHUGODANT. ENTE FEDERATIVO RESPO	o de espetáculos de rodeios, es de sonorização e de iluminicas, espetáculos e atividade NATURIEZA JUNIDICA REPRESARIA LIMITADA CARNEIRO BAIRROURSTRITO BRISAMAR ASIGGMAIL.COM	NOMERO 115 MURICIPIO JOAO PES	COMPLEMENT AND ART 1 (TO DXPSIT 267 DATA DA SITUAÇÃO G	PB

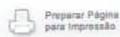
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2018 às 11:55:25 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





DAY TOUR THE PARTY OF THE PARTY



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

79-1000/25907905

Nome Fantasia: Razão Social:

Endereço:

VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

VAI ROLAR PROMOCOES

AV SENADOR RUY CARNEIRO 115 ANDAR 1 POSTAL 267 / BRISAMAR / JOAO PESSOA / PB / 58032-100

1990, certífica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de Fundo de Garantía do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012404432166283175

Informação obtida em 31/01/2019, às 10:45:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada á verificação de autenticidade no site da Caixa; www.caixa.gov.br